



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº60/2019

**AUTORIA** – Gentil Pereira de Souza Filho

**ASSUNTO**- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à **TURMA DA ALEGRIA “ANGELA STOPPA”**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº60/2019, o qual concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à **TURMA DA ALEGRIA “ANGELA STOPPA”**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2019.

  
Lucas Ortiz Leugi  
**PRESIDENTE**

  
Márcia Regina da Silva Sousa  
**SECRETÁRIA**

  
Mauro Bertoli  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº60/2019

**AUTORIA** – Gentil Pereira de Souza Filho

**ASSUNTO**- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à **TURMA DA ALEGRIA “ANGELA STOPPA”**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº60/2019, o qual concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à TURMA DA ALEGRIA “ANGELA STOPPA”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

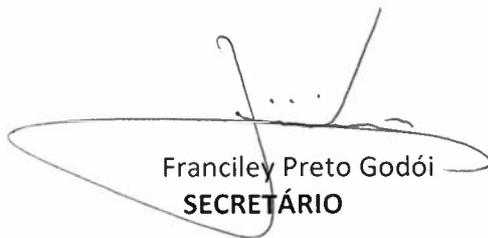
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de abril de 2019.

  
Mauro Bertoli  
**PRÉSIDENTE**

  
Franciley Preto Godói  
**SECRETÁRIO**

  
Gentil Pereira de Souza Filho  
**RELATOR**